



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000854/11	09/05/2011 14:55:40	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00164826-0 / LEONARDO PRATES CORDEIRO VALADARES		2.2 CPF/CNPJ: 013.730.376-95	
2.3 Endereço: RUA BEJAMIM CONSTANT, 536		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CURVELO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00164826-0 / LEONARDO PRATES CORDEIRO VALADARES		3.2 CPF/CNPJ: 013.730.376-95	
3.3 Endereço: RUA BEJAMIM CONSTANT, 536		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CURVELO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sitio Ficiano		4.2 Área Total (ha): 34,2229	
4.3 Município/Distrito: CURVELO		4.4 INCRA (CCIR): 9501305388841	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 33566		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 527.081	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.915.412	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			34,2229
<b>Total</b>			<b>34,2229</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			2,7500
Nativa - sem exploração econômica			31,4729
<b>Total</b>			<b>34,2229</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
527081	7915412	SAD-69	23K	Cerrado	7,0000
<b>Total</b>					<b>7,0000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,5350
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intevenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			7,0000	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			23,0832	ha	
<b>Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			7,0000	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			20,0832	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					20,0832
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					20,0832
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	527.104	7.915.385	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					23,0832
<b>Total</b>					<b>23,0832</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	M3 corresponde a MDC		375,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Médio.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****1) Informações Gerais:**

O processo 02030000854/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 04/04/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 23,0832 ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 16/10/2012 pela técnica Sula Janaína de Oliveira Fernandes, pelo técnico João Paulo de Oliveira, pelo coordenados do núcleo Carlos José Brandão, sendo acompanhado pelo proprietário do imóvel, Leonardo Prates Cordeiro Valadares.

**2) Do requerimento:**

No requerimento o proprietário solicita supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 23,0832ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de pastagem para pecuária.

**3) Característica Ambiental da propriedade:**

A propriedade com área total de 34,2229 ha, possui 23,0832 ha de cerrado; área de preservação permanente não antropizada é de 1,3897 ha; 2,7500 ha de pasto e 7,00 há de Reserva Legal.

**4) Informações ambientais:****4.1) Meio Biótico:**

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: pau terra, pimenta de macaco, gonçalo alves, pequi, capitão, jatobá, araticum, jacarandá cascudo, ingá, aroeira, sucupira, entre outras.

**4.2) Meio Físico:**

Predomina na propriedade o cambissolo e latossolo vermelho, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada. Possui como recurso hídrico superficial o Córrego Meleiro, no qual suas áreas de preservação permanente se encontram ocupadas com vegetação nativa em 1,3897 ha.

**4.3) Da Reserva Legal:**

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório de imóveis matrícula 33.566 da comarca de Curvelo/MG conforme memorial descritivo abaixo:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P03, de coordenadas E 527.104,238m e N 7.915.385,925m; deste segue por cerca confrontando com Herdeiros de Leonídio Pereira da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35'42" e 46,14m até o vértice P04, de coordenadas E 527.135,941m e N 7.915.352,406m; 140°17'21" e 65,74m até o vértice P05, de coordenadas E 527.177,941m e N 7.915.301,836m; 136°23'41" e 79,64m até o vértice P05A, de coordenadas E 527.232,866m e N 7.915.244,170m; deste segue por Linha Divisória confrontando com a Área de Cerrado da Própria Fazenda 241°35'45" e 268,44m até o vértice P21, de coordenadas E 526.996,741m e N 7.915.116,475m; 314°14'02" e 36,44m até o vértice P22, de coordenadas E 526.970,633m e N 7.915.141,894m; 311°18'43" e 68,39m até o vértice P23, de coordenadas E 526.919,265m e N 7.915.187,041m; 306°15'51" e 77,79m até o vértice P24, de coordenadas E 526.856,541m e N 7.915.233,056m; 301°07'41" e 36,29m até o vértice P25, de coordenadas E 526.825,480m e N 7.915.251,814m; 297°20'19" e 41,84m até o vértice P25A, de coordenadas E 526.788,309m e N 7.915.271,031m; deste segue por Linha Divisória confrontando com a Área de Preservação Permanente com os seguintes azimutes e distâncias: 13°39'57" e 33,37m até o vértice P28, de coordenadas E 526.796,193m e N 7.915.303,457m; 6°55'42" e 25,76m até o vértice P29, de coordenadas E 526.799,301m e N 7.915.329,030m; 359°24'49" e 23,47m até o vértice P30, de coordenadas E 526.799,061m e N 7.915.352,501m; 21°22'45" e 12,47m até o vértice P31, de coordenadas E 526.803,606m e N 7.915.364,112m; 126°16'16" e 34,54m até o vértice P32, de coordenadas E 526.831,449m e N 7.915.343,681m; 97°28'25" e 14,56m até o vértice P33, de coordenadas E 526.845,886m e N 7.915.341,787m; 76°08'23" e 41,96m até o vértice P34, de coordenadas E 526.886,621m e N 7.915.351,838m; 65°53'46" e 39,76m até o vértice P35, de coordenadas E 526.922,912m e N 7.915.368,074m; 50°25'06" e 32,34m até o vértice P36, de coordenadas E 526.947,838m e N 7.915.388,682m; 85°17'34" e 24,89m até o vértice P37, de coordenadas E 526.972,640m e N 7.915.390,724m; 80°08'11" e 29,70m até o vértice P38, de coordenadas E 527.001,897m e N 7.915.395,811m; 156°01'06" e 28,22m até o vértice P39, de coordenadas E 527.013,368m e N 7.915.370,025m; 131°35'37" e 25,73m até o vértice P40, de coordenadas E 527.032,610m e N 7.915.352,945m; 85°53'21" e 40,27m até o vértice P41, de coordenadas E 527.072,772m e N 7.915.355,832m; 51°05'09" e 22,98m até o vértice P42, de coordenadas E 527.090,654m e N 7.915.370,268m; 40°56'44" e 20,73m até o vértice P03, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**5) Do pedido de Supressão.**

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 23,0832 1ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Apresentou-se um Inventário Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART nº 1-40774374, pelo proprietário Leonardo Prates Cordeiro Valadares. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 1.135,7412 m³ de lenha nativa, sendo 1.015,3606 m³ de lenha passível de supressão, 120,3806 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 507,6803 mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio e o índice de conversão padrão usado pelo IEF. Entretanto, o elaborador do inventário não retirou todas as espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 20,0832 ha, estimando-se um volume total de 988,1368 m³ de lenha nativa, sendo 858,2192 m³ de lenha passível de supressão, 129,7790 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 429,9109 mdc. Diminuiu-se de 3,00 ha a área para corte raso com destoca por constatar-se que área do remanescente é de suma importância por fazer corredor ecológico com a Reserva Legal e ser áreas de recargas hídricas, além de apresentar uma exuberância em biodiversidade de flora.

6) Análise do ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora em 94,64% mostrou-se muito alta e 5,35% média. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, à relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido à ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 15,27% e muito alta em 84,72%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se média em sua totalidade (100%). Nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições moderadas quanto à utilização dos recursos naturais.

A integridade da fauna mostrou-se baixa (99,99%); a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se média em 100%; a vulnerabilidade do solo mostrou-se baixa em 91,70% e média em 8,29%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se médio na sua totalidade e o risco ambiental mostrou-se alta em 99,99%.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, SUCUPIRA, AROEIRA E MURICI/MURICI ROSA.
- c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
- d) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma extensão de 23,0832 ha é passível de autorização uma área de 20,0832 ha. Calcula-se um rendimento lenhoso de 858,2192 m<sup>3</sup> e de carvão vegetal para a área passível de 429,9109 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 750 m<sup>3</sup> que corresponde a 375 mdc (5 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 20,0832 ha.  
VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 750 m<sup>3</sup>.  
VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 375 mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, SUCUPIRA, AROEIRA E MURICI/MURICI ROSA.
- c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
- d) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 16 de outubro de 2012

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**